

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Junho de 2013

37

ções legais e de acordo com o art. 5º, § 5º da Lei Complementar nº 457 de 10/10/2008, publicado no DIOES em 14/10/2008, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 506 de 30/11/2009, publicada no DIOES em 01/12/2009;

Considerando a necessidade de alterar a Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Multas de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo – DETRAN/ES,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir:

-Luzinete do Carmo Deolindo (Suplente).

Art. 2º. Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de Junho de 2013.

Carlos Augusto Lopes
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 59178

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2013 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2012 – SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME

DO OBJETO – Aquisição de material de consumo (papel sulfite branco).

DO VALOR – Total de R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.30.16 do orçamento do DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Processo nº 61909807.
Vitória/ES, 19 de junho de 2013.

JOSÉ ANTONIO COLODETE

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES
Protocolo 59179

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1523

DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º inciso I, alínea “e” do Decreto Nº 4.593 do 28/01/2000, republicado em 28/01/2001,

RESOLVE:

Art. 1º.: DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a Comissão Técnica para avaliação e aprovação das amostras dos livros paradiáticos encaminhadas pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2013, conforme os critérios previstos no Edital anexo ao

Processo Administrativo de N.º 60494581.

Art. 2º.: Representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo:

- Lourdes Nair Alves Ferreira – Membro;

- Rubens de Souza – Membro;

Art. 3º.: Representantes da Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo:

- Everaldo Simões Souza – Presidente;

- Eunice Negrís Lima – Membro;

- Ana Maria Ramos Pacheco – Membro;

- Aldete Maria Xavier – Membro;

Art. 4º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 19 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO LOPES
DIRETOR GERAL – DETRAN/ES
Protocolo 59199

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1514,
DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar 46/94, o servidor **MAYKE BRISQUE DA SILVA**, do cargo Comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Nova Venécia do DETRAN/ES, Ref. DC-07, a contar de 18/06/2013.

Vitória, 18 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 58629

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo
- IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012,
DE 19 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Coordenação de Processo Seletivo, sob a coordenação do primeiro, para coordenar o **Edital de Processo Seletivo Simplificado**, que estabelece normas para recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva, criados pela Lei Complementar nº 700/2013.

- Camila Rodrigues Lôbo – Líder de Equipe de Gestão de Pessoas;
- Adriana Mara Gomes Ferrari Pazolini – Gerente Administrativa;
- Jocimar Langamer de Oliveira – Técnico Superior Operacional;
- Murilo Moreira Marchiori – Técnico Superior Operacional;

- Soraia Saick Osório – Técnico Superior Operacional.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL DO IOPEs
Protocolo 58592

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
- SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A
- BANDES -

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Partes: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES X PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 15.06.2014 e reajusta o valor do contrato.
Data: 13.06.2013.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 58468

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CARTA CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: Milanez & Milanez S/A
Objeto: Patrocínio ao evento “36ª Feira Internacional de Mármore e Granito – Cachoeiro Stone Fair 2013” a ser realizada no período de 20 a 23 de agosto de 2013.
Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data: 14.06.2013.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 58473

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
- SEADH -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 114/2013

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL – PROGRAMA JOVENS VALORES.

Estagiário	Vigência
Edson Oliveira	Correia 17/06/2013 a 30/06/2014
Mariza de Lima Lucas	17/06/2013 a 31/12/2014
Natalia da Silva Lopes	17/06/2013 a 30/06/2014
Pamela Diniz Martins	17/06/2013 a 30/06/2014
Rayani Joaquim de Oliveira	17/06/2013 a 16/06/2015

ÓRGÃO CONCEDENTE: SEADH
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta por cento) calculado sobre o valor

da 1ª referência do Padrão O1 a O4, da Tabela de Subsídio do Padrão O1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2855

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788 de 25/09/2008. Decreto nº. 2299-R, de 15/07/2009.

Vitória, 19 de junho de 2013.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SEADH
Protocolo 58782

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Acrescenta os §§ 4º e 5º ao artigo 174 da Constituição Estadual.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 174 da Constituição Estadual fica acrescido dos §§ 4º e 5º, com as seguintes redações:

“Art. 174. (...) (...)

§ 4º O Estado incumbir-se-á de assumir o transporte escolar integral dos estudantes matriculados no ensino médio, no ensino técnico e no ensino superior, matriculados nas redes públicas estadual e federal e para os estudantes que sejam contratados com o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, bem como os bolsistas beneficiados por programas estaduais e federais, na forma da lei de iniciativa do Poder Executivo Estadual, exclusivamente para os deslocamentos residência/faculdade/residência nos horários e linhas específicas para esses deslocamentos. § 5º Os beneficiados pela gratuidade estabelecida no § 4º deverão comprovar insuficiência de renda familiar, na forma da lei de iniciativa do Poder Executivo Estadual.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Domingos Martins, em 18 de junho de 2013.

THEODORICO FERREIRA
Presidente

SOLANGE LUBE
1ª Secretária

ROBERTO CARLOS
2º Secretário
Protocolo 58580